

Portaria n.º 671, de 01 de junho de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/06/2023 à 15/06/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. DENISE RODRIGUES BILESKI, R.G. Nº 42.388.001-9, lotada no cargo de Escriturário e designada para o cargo de Técnico em Administração, junto à Secretaria de Administração;

2. GLEBERSON LUIZ RODRIGUES, R.G. Nº 42.388.230-2, lotado no cargo de Orientador Social e designado para o cargo de Coordenador Social do CREAS C.C., junto à Secretaria de Desenvolvimento Social;

2. LUCIO MARIANO CAMARGO, R.G. Nº 24.641.166-1, lotado no cargo de Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

